



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 313/2025

Autor: SIVALDO JOÃO DA SILVA

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que o Poder Público Municipal viabilize a destinação de incentivos à Banda Marcial Santa Cecília, por meio da oferta de um espaço amplo e modernizado para a realização de aulas e ensaios, bem como a disponibilização de equipamentos de sonorização, materiais multimídia e a aquisição de novos instrumentos. Requer-se, ainda, o resgate da participação da referida banda nos eventos oficiais do município, valorizando sua trajetória histórica, sua relevância cultural e o papel que desempenha na formação artística de crianças, jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma ação que transcende o simples suporte a uma agremiação musical, configurando-se como investimento direto na cultura, na educação musical, na formação cívica e na preservação da memória histórica do município. A **Banda Marcial Santa Cecília** possui uma trajetória que se entrelaça com a própria história local, representando um patrimônio cultural imaterial que deve ser preservado, fortalecido e transmitido às futuras gerações. Resgatar sua participação nos eventos oficiais significa restaurar laços afetivos com a população, ao mesmo tempo em que contribui para a construção de identidade e pertencimento entre os mais jovens.

O trabalho desenvolvido pela banda, especialmente junto a crianças, jovens e adultos, produz impacto social e educacional significativo. A instituição cumpre importante função de acolhimento e inclusão, oferecendo aos participantes um espaço de convivência saudável, disciplina, desenvolvimento artístico e afastamento de contextos de vulnerabilidade. O aprendizado musical promove habilidades como responsabilidade, trabalho em equipe, concentração e sensibilidade estética, constituindo-se em valiosa ferramenta de formação integral.

Para que a banda possa manter sua relevância e ampliar seu alcance social, é imprescindível atender às necessidades estruturais e materiais que permeiam seu funcionamento. Isso inclui:

PRAÇA SÃO FÉLIX, Nº20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



Resultado da votação

Indicação nº313/2025 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva,

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que o Poder Público Municipal viabilize a destinação de incentivos à Banda Marcial Santa Cecília, por meio da oferta de um espaço amplo e modernizado para a realização de aulas e ensaios, bem como a disponibilização de equipamentos de sonorização, materiais multimídia e a aquisição de novos instrumentos. Requer-se, ainda, o resgate da participação da referida banda nos eventos oficiais do município, valorizando sua trajetória histórica, sua relevância cultural e o papel que desempenha na formação artística de crianças, jovens e adultos.

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 24/11/2025 21:28

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

- **Espaço amplo e modernizado** para ensaios e atividades formativas;
- **Equipamentos de sonorização e materiais multimídia** que garantam qualidade técnica às apresentações e aos processos de ensino;
- **Aquisição de novos instrumentos**, garantindo a renovação e expansão do conjunto musical.

O apoio do Poder Público à Banda Marcial Santa Cecília reflete-se em benefícios diretos para a gestão municipal, uma vez que a banda atua como verdadeira **embaixadora cultural** da cidade, apta a representá-la em eventos regionais, estaduais e nacionais, fortalecendo a imagem institucional do município.

Diante do exposto, o investimento na Banda Marcial Santa Cecília representa não apenas um ato de reconhecimento histórico e cultural, mas também uma estratégia de fortalecimento da educação, da cidadania e da identidade local. Ao assegurar infraestrutura adequada, recursos materiais e a reinserção da banda nas cerimônias oficiais, o Poder Público Municipal contribui decisivamente para o florescimento da cultura e da vida comunitária em nosso município.

A presente indicação está reiterando a de n.123/2021, que foi discutida, votada e aprovada em sua completude no dia em 03 de maio de 2021.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 24 de novembro de 2025.

SIVALDO JOÃO DA SILVA
Vereador Proponente



Resultado da votação

Indicação nº313/2025 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva,

no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que o Poder Público Municipal viabilize a destinação de incentivos à Banda Marcial Santa Cecília, por meio da oferta de um espaço amplo e modernizado para a realização de aulas e ensaios, bem como a disponibilização de equipamentos de sonorização, materiais multimídia e a aquisição de novos instrumentos. Requer-se, ainda, o resgate da participação da referida banda nos eventos oficiais do município, valorizando sua trajetória histórica, sua relevância cultural e o papel que desempenha na formação artística de crianças, jovens e adultos.

Tipo: Maioria simples

Resultado: Aprovado

Data da votação: 24/11/2025 21:28

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	A favor
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	10
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	10